



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 29 de junho de 2012
(OR. en)**

11768/12

**INST 429
CMPT 20**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Tribunal de
Contas

DECISÃO DO CONSELHO

de

que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu¹,

¹ Parecer de 13 de junho de 2012 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de Nadejda SANDOLOVA caduca em 31 de dezembro de 2012.
- (2) Deverá proceder-se, por conseguinte, a uma nova nomeação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Iliana IVANOVA é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente